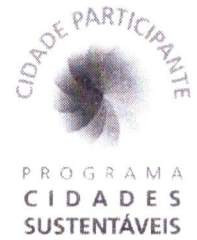




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de novembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

104 04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira 15.000,00

##### 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

109 28.846.0002.0201.0000 Encargos Gerais do Município 400.000,00

##### 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

223 12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 20.000,00

##### 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

288 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 5.000,00

##### 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 10 02 SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

837 26.782.0016.2093.0000 Agricultura e Abastecimento 8.000,00

##### 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

838 26.782.0016.2093.0000 Agricultura e Abastecimento 1.000,00

##### 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 11 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

641 04.122.0010.1002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 1.187,00

##### 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 450.187,00



## REDUÇÕES

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 04 03 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

120 19.126.0004.2016.0000 Gestão Administrativa -29.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

209 12.361.0006.1002.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

427 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde -400.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 11 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

649 04.244.0010.2096.0000 Planejamento, Organização e Coordenação -1.187,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -450.187,00